



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO DA MARINHA**  
21012-350 - Av. Brasil, 10500 - Olaria - Rio de Janeiro, RJ  
Tel: (21) 2101-0536 - fax: 2101-0526 - sec@ccim.mar.mil.br

Ofício nº 333 / 2007 - CCIM  
VL/AC/13/T  
001

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2007.

À Sua Senhoria o Senhor  
**SAULO PEREIRA DA SILVA MARQUES**  
Gerente de Vendas de Lubrificantes Marítimos  
Petrobras Distribuidora S/A.  
Rua General Canabarro, 500 - 11º andar - Ala D  
Maracanã  
Rio de Janeiro, RJ - CEP. 20.271-900

**Assunto: Controle de saldos de contrato da Marinha do Brasil junto à BR Distribuidora**

Senhor Gerente,


1. Na ausência do Diretor do Centro de Inventário da Marinha, participo a V. Sª que foram verificados os lançamentos, constantes nos relatórios dos saldos de contrato que a Marinha do Brasil mantém junto a essa empresa, de combustíveis, exceto querosene de aviação, dos meses de março e abril de 2007, não sendo encontrada nenhuma discrepância.
2. Por oportuno, informo a V. Sª que se encontram ainda por regularizar os lançamentos concernentes às notas fiscais relacionadas no anexo, referentes aos fornecimentos registrados nos relatórios de saldos de contrato anteriores a fevereiro de 2007, inclusive, e que não foram reconhecidos pelas Organizações Militares da Marinha.
3. Desta forma, solicito os préstimos de V. Sª para que sejam enviadas as cópias das notas fiscais listadas no anexo, acompanhadas dos respectivos registros que comprovem as entregas, a fim de permitir a consolidação contábil desses fornecimentos. Caso não seja possível a essa empresa a apresentação dos referidos documentos, solicito que sejam estornados os lançamentos dos seus quantitativos, a crédito, nos saldos que a Marinha do Brasil mantém junto a essa empresa, conforme disposto no contrato de fornecimento em vigor.


4. Outrossim, participo ainda que o relatado no item 2 acima já foi objeto de solicitação a essa empresa mediante o ofício nº 79, de 24 de abril de 2007.

Atenciosamente,

  
ENIO MONÇORES CARVALHO  
Capitão-de-Fragata (IM)  
Vice-Diretor Interino

Cópias:  
DAbM s/anexo  
CCIM-13 c/anexo  
Arquivo s/anexo



VICE-DIRETOR	
CHEFE DE DEPARTAMENTO	
ENCARREGADO DE DIVISÃO	 25/6/07
DATILÓGRAFO	